



CORPO DE DELITO

Montesquieu em Torres Vedras

O Executivo governa e executa. O Judiciário investiga e julga. E não se metem nos terrenos uns dos outros, respeitam-se e vigiam-se



Rui Patrício

Aposto que no próximo Carnaval desfilará pelas ruas de Torres Vedras um carro alegórico dedicado ao enterro da teoria da separação dos poderes. Sem desfeita a outros Carnavais nacionais, há que reconhecer que o de Torres é um dos que melhor retrata o estado político e social do país. Por isso, no próximo não pode faltar uma alegoria sobre o enterro daquela teoria, que Montesquieu ensinou e outros desenvolveram ou adaptaram. O Legislativo legisla e fiscaliza. O Executivo governa e executa. O Judiciário investiga e julga. E não se metem nos terrenos uns dos outros, respeitam-se e vigiam-se, convivem, mas não se envolvem, muito menos se atropelam. Assim, simples, cristalino e salutar. E pilar do modo como temos vivido nos últimos dois séculos. Mas cá pelo nosso rectângulo isto já teve melho-

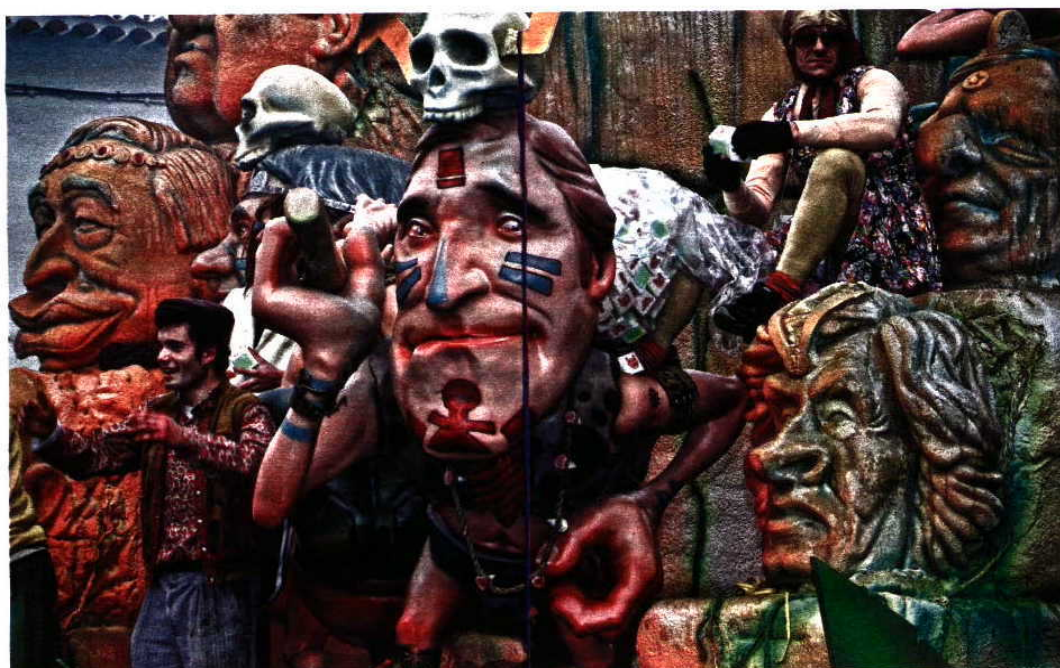
res dias, e recentemente foi ministrada a extrema-unção à separação dos poderes.

Os sinais da doença começaram pelo lado da política, que em certa altura descobriu e começou a usar os processos como arma de luta, sem pudor e sem medir as consequências. Os políticos que inauguraram a moda e os que cavalgaram a onda, incautos e pouco viajados pelos mares do sul, esqueceram-se do "efeito-boomerang". Depois, a enfermidade alastrou, e alguns do Judiciário não resistiram a fazer política ou profilaxia social ou ideológica, em certos processos ou a propósito deles. E a comunicação social incitou e aproveitou o alastramento da doença e os seus sintomas. Mas, apesar da doença, ia-se vivendo, umas vezes melhor, outras pior. Às vezes, havia infecções graves ou fracturas expostas, com destaque para a obscenidade da violação do segredo de justiça ou para passeios de mãos dadas entre alguns actores judiciários e jornalistas a alimentarem o lume brando de julgamentos na praça pública.

Recentemente, porém, a coisa agravou-se muito. Parte do Judiciário decidiu fazer política, quase partidária, inter-

vindo na arena pública, a propósito disso e daquilo, e quase sempre com estrondo, sejam leis, sejam impostos, sejam orçamentos, et cetera. Na verdade, evoluímos muito desde Montesquieu. Adaptaram-lhe a teoria, acrescentaram o Poder Moderador, mistificaram o Quarto Poder e, agora, cá entre nós, temos até um Quinto Poder, formado por alguns elementos do Judiciário que, organizados, intervêm no que cabe a outros. Por outro lado, uma parte do Executivo decidiu decretar, urbi et orbi, o fim da impunidade, quer em geral, quer a respeito de casos concretos. Aliás, percebe-se e é justo: se parte do Judiciário quer governar ou legislar, não há-de parte do Executivo querer julgar? Quanto ao Legislativo, assiste e nada faz, entre voyeur e impotente. E ainda é possível que a coisa evolua, a ponto de ter qualidades suficientes para inspirar um sambarenredo e desfilor no Sambódromo. Para já, ficamos pelo Carnaval de Torres Vedras, embora certa promiscuidade entre os poderes possa vir a ter laivos de carnaval brasileiro, onde, segundo se diz, "todo o mundo transa com todo o mundo".

Advogado. Escreve ao sábado



Carnaval pode glosar separação dos poderes